

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: PLACAS DE MESAS. placas de mesa em aço inox escovado, modelo prisma, medindo aproximadamente 10 x 30 cm, com gravação em relevo contendo o brasão do Município de Tarumã e o nome do participante, conforme modelo institucional

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA

VALOR:1.900,08



Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº272/2026

PROCESSO: Nº272/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação de revestimento em MDF e mobiliário sob medida. Conforme Termo de Referência.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

De 29/04/2026 as 17:00 até 06/05/2026 às 14h30.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

29 (Vinte e nove) de abril de 2026 às 17:00 horas

DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

06(Seis) de maio de 2026 às 14:30 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.220,00

TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1890

Página 4

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br)

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



Diversos



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Portaria do Legislativo Nº 06/2026

Autoria: Solange Aparecida
Caron da Silva
Nº do Protocolo: 289/2026
Protocolado em: 27/04/2026
16h56

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TARUMÃ

PORTARIA

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório constitui período de avaliação da aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo público, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 22/2022;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho em estágio probatório deverá observar critérios objetivos e periódicos, conforme disposto nos artigos 90 e 91 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública estruturar mecanismos de controle e avaliação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório** dos servidores da Câmara Municipal de Tarumã, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer quanto à aptidão dos servidores nomeados em cargo de provimento efetivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Silvana Aparecida de Oliveira Santos – Presidente



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:20:49

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **VPW7M-YYFN-5C44B-2NZPJ-61NYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



II - Wuilverson Henrique Mossini da Silva - Membro

III - Eliane Coimbra Milck - Membro

§1º A Comissão poderá contar com o apoio da chefia imediata do servidor avaliado, responsável pela avaliação periódica, nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 22/2022.

§2º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando os critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar o desempenho dos servidores em estágio probatório;

II - analisar as avaliações realizadas pela chefia imediata;

III - emitir parecer conclusivo quanto à aptidão ou inaptidão do servidor para aquisição da estabilidade;

IV - assegurar ao servidor avaliado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do §2º do artigo 89 da Lei Complementar nº 22/2022;

V - encaminhar suas conclusões à autoridade competente para ratificação e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º A avaliação de desempenho em estágio probatório observará os critérios estabelecidos no artigo 90 da Lei Complementar nº 22/2022, bem como será realizada periodicamente, nos termos do artigo 91 do mesmo diploma legal.

Art. 5º O período de estágio probatório será de 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº 22/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã/SP, 27 de abril de 2026.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tarumã



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:20:49

Página 2

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **VPWTH-YXFSN-5CRAD-ZNZPJ-6INYN** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria do Legislativo Nº 06/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/04/2026 14:22:24
Hash Interno: t0lu51yjrncjnlvz157dzaqoxgsm3ikc4bhlcg8t



Chave de Verificação

VPWTM-YXFSN-5CR4D-ZNZPJ-6INYN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	Assinado	27/04/2026 14:59:19

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **VPWTM-YXFSN-5CR4D-ZNZPJ-6INYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:20:49

Página 3



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Portaria do Legislativo Nº 01/2026 ao(à) Portaria do Legislativo Nº 02/2025

Autoria: Solange Aparecida
Caron da Silva
Nº do Protocolo: 290/2026
Protocolado em: 27/04/2026
16h56

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TARUMÃ

PORTARIA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e formalização dos procedimentos de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 6º, inciso L, e 8º, que tratam da estruturação das funções essenciais à execução das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e controle nas contratações públicas;

CONSIDERANDO as orientações dos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto à formalização das estruturas responsáveis pelos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a **Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Tarumã**:



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:15

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OKJAS-145VC-RH9XV-WAY5H-MEKUF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



- I - **WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA** - Presidente;
- II - **FERNANDA APARECIDA SILVEIRA** - Secretária;
- III - **MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE** - Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratações a condução dos processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares, nos termos da legislação vigente, observando-se os princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2025.

Art. 4º Determina-se a publicação do presente ato para conhecimento público e cumprimento dos efeitos legais.

Tarumã/SP, 27 de abril de 2026.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OKJAS-145VC-RH9XW-MAY5H-MEKUF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:15

Página 2



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Portaria do Legislativo Nº 02/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OKJAS-145VC-RH9XW-MAY5H-MEKUJF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:15

Página 3



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria do Legislativo Nº 01/2026 ao(à) Portaria do Legislativo Nº 02/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/04/2026 14:36:34

Hash Interno: 6nhdft1j2wefhnsivgtuwpqxftlikscqslibhou



Chave de Verificação

OKJAS-I4SVG-RH9XW-MA7SH-MEKUF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***.***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	Assinado	27/04/2026 14:59:00

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OKJAS-I4SVG-RH9XW-MA7SH-MEKUF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:15

Página 4



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Portaria do Legislativo Nº 05/2026

Autoria: Solange Aparecida
Caron da Silva
Nº do Protocolo: 288/2026
Protocolado em: 27/04/2026
16h56

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TARUMÃ

PORTARIA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos de contratação pública às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de agente de contratação como responsável pela condução dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segregação de funções nas contratações públicas;

CONSIDERANDO as orientações dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto à formalização das funções essenciais à execução das licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE**, servidora efetiva desta Câmara Municipal, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação a condução dos processos licitatórios, incluindo a prática de todos os atos necessários ao regular andamento do certame, em especial:



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:24

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **VRIAP-FAVGC-00CCFF-1J7E-KXYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



- I - tomar decisões no âmbito do procedimento licitatório;
- II - acompanhar e impulsionar o trâmite da licitação;
- III - promover a regularidade dos atos processuais;
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º A atuação do Agente de Contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2025.

Art. 6º Determina-se a publicação do presente ato para conhecimento público e cumprimento dos efeitos legais.

Tarumã/SP, 27 de abril de 2026.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **VRIAP-FAVGC-QQCCF-JJVE-KXYNT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:24

Página 2



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria do Legislativo Nº 05/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/04/2026 14:43:38
Hash Interno: p3xomjftdcsvyhutazunqdzsklrqbutlopuor4k



Chave de Verificação

VRIAP-FAVGC-QOCCF-IJV7E-KXYNT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	Assinado	27/04/2026 14:59:42

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **VRIAP-FAVGC-QOCCF-IJV7E-KXYNT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/04/2026 às 08:21:24

Página 3



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11621/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE CUIDADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 09 de Abril 2026, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Célula de Identidade R.G nº. **14.***.***-1 SSP/SP**, Cadastro de Pessoa Física CPF nº **070.***.***-93** do PIS/PASEP nº. **120.****.75-7** classificando-se na **20ª colocação** no **Processo Seletivo 005/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **CUIDADOR**, Anexo IX, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Espaço Vovó alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0A4-8D5B-02F8-FC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/04/2026 14:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 09:23:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A0A4-8D5B-02F8-FC75>



PORTARIA Nº 11637/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENCIA DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 29 de abril de 2026, o servidor **JOSÉ RICARDO AMBONATI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **27.***.***-5 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **164.***.***-64**, para a função de **COORDENADOR GERENTE DO PAV**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Tarumã e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, com vistas a gerenciar a execução do atendimento ao cidadão no município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/DB98-0254-5A2E-A75A> e informe o código: DB98-0254-5A2E-A75A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB98-0254-5A2E-A75A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 15:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB98-0254-5A2E-A75A>



PORTARIA Nº 11638/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 29 de abril de 2026, a servidora **EMILLY BEATRIZ DA COSTA COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **56.***.***-5 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **454.***.***-11**, para a função de **ATENDENTE DO PAV**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Tarumã e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, com vistas a gerenciar a execução do atendimento ao cidadão no município.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C7F6-A808-16E3-9A1B> e informe o código C7F6-A808-16E3-9A1B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F6-A808-16E3-9A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 15:34:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 16:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C7F6-A808-16E3-9A1B>



PORTARIA Nº 11639/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 29 de abril de 2026, o servidor **MATHEUS HENRIQUE SANTOS MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **45.***.***-4 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **437.***.***-17**, para a função de **ATENDENTE DO PAV**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Tarumã e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, com vistas a gerenciar a execução do atendimento ao cidadão no município.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/31B5-9CDD-12DD-9CA1> e informe o código 31B5-9CDD-12DD-9CA1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31B5-9CD0-12DD-9CA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 15:31:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 16:52:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/31B5-9CD0-12DD-9CA1>



PORTARIA N. 11640/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao município, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO AINDA, aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** para exercer as atribuições de **Leiloeiro Administrativo no exercício de 2026**, o servidor público municipal Sr. **LEONARDO APARECIDO SALVIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.***.***-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 445.***.***-37 e no PIS/PASEP sob o nº 190.*****.***-*,

Art. 2º. – A Leiloeiro realizará os Leilões promovidos pelo Executivo Municipal, com estrita observância da Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com Editais propostos nos certames.

Art. 3º. – Compete o Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive.

Art. 4º. – O servidor acima designado leiloeiro não fará jus a qualquer remuneração ou comissão pelo serviço prestado.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 30 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/OADA-69F8-007F-E358> e informe o código OADA-69F8-007F-E358



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1890

Página 24



Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/0ADA-69F8-007F-E358> e informe o código 0ADA-69F8-007F-E358



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ADA-69F8-007F-E358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/04/2026 10:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/04/2026 13:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0ADA-69F8-007F-E358>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1890

Página 26

Outros atos



EDITAL Nº. 60/2026, 30 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 30 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D3B4-A690-24D2-3034> e informe o código D3B4-A690-24D2-3034



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade - Superior em Psicologia;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Original e cópia do registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	GIOVANNA DE OLIVEIRA MESSIAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B4-A690-24D2-3034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/04/2026 14:23:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D3B4-A690-24D2-3034>



EDITAL Nº. 61/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 30 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0DD3-186E-E79C-4AFB> e informe o código 0DD3-186E-E79C-4AFB



ANEXO I - EDITAL Nº. 61/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6094	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	50.XXX.XXX-6	156	APTO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0DD3-186E-E79C-4AFB> e informe o código 0DD3-186E-E79C-4AFB

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DD3-186E-E79C-4AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/04/2026 14:24:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0DD3-186E-E79C-4AFB>



Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020/2026
PROCESSO Nº. 032/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA DAY & LARA PARA O DIA DO TRABALHADOR EM TARUMÃ QUE OCORRERÁ EM 1º DE MAIO DE 2026.
VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto contratado e as obrigações acessórias dele decorrentes.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



